



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.

Folha nº _____

Proc. Adm.0804.012485/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

Contrato Administrativo nº 0601.008/2022

Processo Administrativo nº 0804.012485/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
0601.008/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; E A EMPRESA
PROMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI - EPP.**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede no(a) Rua Teodoro Ferreira, bairro Itapuitapera, S/N, na cidade de Vitória do Mearim – MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.070.963/0001-76**, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Senhor TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL**, nomeado(a) pela Portaria nº 005, de 01 de Janeiro de 2021, CPF; 053.284.443-29, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **17.149.510/0001-28**, sediado(a) na Av. Perimetral Sul, nº 12, Bequimão, São Luís/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Liliane Maya Santiago**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 285625942 SESP/MA, e CPF nº 739.469.153-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 0804.012485/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**LILIANE MAYA
SANTIAGO:739
46915353**

Assinado de forma digital
por LILIANE MAYA
SANTIAGO:73946915353
Dados: 2022.01.25 16:33:06
-03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Fornecimento de insumos e medicamentos da atenção básica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória do Mearim/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FARMACIA BÁSICA						
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SALDO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE	Medquimica	1800	FRASCO	R\$ 4,65	R\$ 8.370,00
2	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE	Prati Donaduzzi	1800	FRASCO	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00
3	ACETILCISTEINA 5 MG/ML XAROPE	Geolab	1800	FRASCO	R\$ 10,41	R\$ 18.738,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	Imec	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
5	ACIDO FOLICO	Natulab	42000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 4.200,00
6	ALBENDAZOL 400 MG	Prati Donaduzzi	7200	COMPRIMIDO	R\$ 0,67	R\$ 4.824,00
7	ALBENDAZOL 40MG/ML	Prati Donaduzzi	1800	FRASCO	R\$ 2,26	R\$ 4.068,00
8	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5 ML FRASCOS COM 120 ML (PEDIÁTRICO)	Natulab	3600	FRASCO	R\$ 3,99	R\$ 14.364,00
9	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30 MG/5ML FRASCOS COM 120 ML (ADULTO)	Natulab	3600	FRASCO	R\$ 4,01	R\$ 14.436,00
10	AMOXICILINA 250 MG/5ML C/ 60 ML (SUSPENSÃO ORAL)	Prati Donaduzzi	3000	FRASCO	R\$ 9,16	R\$ 27.480,00
11	AMOXICILINA 500 MG	Prati Donaduzzi	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,46	R\$ 8.280,00
12	AMPICILINA 500 MG	Prati Donaduzzi	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,98	R\$ 11.760,00
13	AMPICILINA SUSPENSÃO	Prati Donaduzzi	2400	FRASCO	R\$ 8,47	R\$ 20.328,00
14	ANLODIPINA 5 MG	Vitamedic	4800	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	R\$ 336,00
15	ANLODIPINA 10 MG	Vitamedic	4800	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 768,00
16	ATENOLOL 25MG	Prati Donaduzzi	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 1.440,00

LILIANE MAYA
SANTIAGO:73
946915353

Assinado de forma digital por LILIANE MAYA SANTIAGO:73946915353
 Dados: 2022.01.25 16:33:33 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

17	ATENOLOL 50 MG	Prati Donaduzzi	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
18	AZITROMICINA 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	Prati Donaduzzi	1800	FRASCO	R\$ 13,29	R\$ 23.922,00
19	AZITROMICINA 500 MG	Geolab	15000	COMPRIMIDO	R\$ 2,45	R\$ 36.750,00
20	BENZOATO DE BENZILA	Pharmascience	600	FRASCO	R\$ 8,06	R\$ 4.836,00
21	CAPTOPRIL 25MG	Geolab	180000	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 9.000,00
22	CEFALEXICINA 500MG	ABL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00
23	CEFALEXICINA 50MG/ML	ABL	1800	FRASCO	R\$ 12,76	R\$ 22.968,00
24	CETOCONAZOL 20 MG/ G EM 30 G (CREME)	Pharlab	2400	BISNAGA	R\$ 5,24	R\$ 12.576,00
25	CETOCONAZOL 200 MG	Prati Donaduzzi	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 9.180,00
28	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	Prati Donaduzzi	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
29	DEXAMETASONA XAROPE	Farmace	1200	FRASCO	R\$ 2,77	R\$ 3.324,00
30	DEXAMETASONA 1MG/G (CREME)	Sanval	4800	BISNAGA	R\$ 3,86	R\$ 18.528,00
31	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 04MG/ML (XAROPE)	Farmace	1800	FRASCO	R\$ 2,88	R\$ 5.184,00
32	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	Geolab	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
33	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	Vitamedic	2400	FRASCO	R\$ 6,50	R\$ 15.600,00
34	DICOFENACO SÓDICO 50MG	Geolab	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
36	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	Prati Donaduzzi	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 5.940,00
37	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	Farmace	2400	FRASCO	R\$ 2,05	R\$ 4.920,00
38	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	Medquimica	72000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 10.080,00
39	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	Medquimica	72000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 12.240,00
40	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	Prati Donaduzzi	600	FRASCO	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00
42	FLUCONAZOL 150 MG	Medquimica	3600	COMPRIMIDO	R\$ 1,32	R\$ 4.752,00
43	FUROSEMIDA 40 MG	Prati Donaduzzi	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
44	GLIBENCLAMIDA 5MG	Medquimica	11000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 880,00
45	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	Medquimica	75000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	R\$ 5.250,00
46	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG (SUSPENSÃO ORAL)	Natulab	3600	FRASCO	R\$ 4,81	R\$ 17.316,00
47	IBUPROFENO 100 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	Natulab	1200	FRASCO	R\$ 2,82	R\$ 3.384,00
48	IBUPROFENO 300 MG	Vitamedic	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
49	IODETO DE POTÁSSIO 20 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	Imec	1200	FRASCO	R\$ 5,15	R\$ 6.180,00
51	IVERMECTINA 6 MG	Vitamedic	6000	COMPRIMIDO	R\$ 3,59	R\$ 21.540,00
52	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	Prati Donaduzzi	192000	COMPRIMIDO	R\$ 0,03	R\$ 5.760,00
53	MEBENDAZOL COMPRIMIDO	Belfar	4800	COMPRIMIDO	R\$ 0,77	R\$ 3.696,00

LILIANE MAYA
 SANTIAGO:7394
 6915353

Assinado de forma digital por LILIANE MAYA SANTIAGO:73946915353
 Dados: 2022.01.25 16:33:50 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

54	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	Natulab	1800	FRASCO	R\$ 3,00	R\$	5.400,00
55	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG	Prati Donaduzzi	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$	1.080,00
56	METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG	Prati Donaduzzi	11000	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$	2.640,00
57	METILDOPA 250 MG	Sanval	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,84	R\$	15.120,00
58	METILDOPA 500MG	Sanval	9000	COMPRIMIDO	R\$ 1,68	R\$	15.120,00
59	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	Hipolabor	4800	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$	1.344,00
60	METOCLOPRAMIDA GOTA	Pharlab	1800	FRASCO	R\$ 1,68	R\$	3.024,00
62	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$	3.360,00
63	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (CREME VAGINAL)	Prati Donaduzzi	3000	BISNAGA	R\$ 11,13	R\$	33.390,00
64	MICONAZOL 2% LOÇÃO	Pharmascience	600	FRASCO	R\$ 7,00	R\$	4.200,00
65	MICONAZOL 20MG/G (CREME VAGINAL)	Prati Donaduzzi	2400	BISNAGA	R\$ 9,62	R\$	23.088,00
66	NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO	Prati Donaduzzi	4800	TUBO	R\$ 3,62	R\$	17.376,00
67	NIMESULIDA 100MG	Prati Donaduzzi	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$	2.760,00
68	NIMESULIDA 50 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	Vitamedic	3000	FRASCO	R\$ 4,00	R\$	12.000,00
69	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	Prati Donaduzzi	1800	FRASCO	R\$ 7,23	R\$	13.014,00
70	NISTATINA 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	Greenpharma	4800	BISNAGA	R\$ 7,81	R\$	37.488,00
71	ÓLEO MINERAL 100% (LAXANTE E USO TÓPICO)	Imec	1800	FRASCO	R\$ 5,00	R\$	9.000,00
72	OMEPRAZOL 20 MG	Geolab	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$	3.000,00
73	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	Farmace	3600	FRASCO	R\$ 1,50	R\$	5.400,00
74	PARACETAMOL 500 MG	Prati Donaduzzi	48000	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$	11.520,00
75	PERMETRINA 5% LOÇÃO	Prati Donaduzzi	600	FRASCO	R\$ 2,96	R\$	1.776,00
76	PREDINISONA 20MG	Sanval	17500	COMPRIMIDO	R\$ 0,48	R\$	8.400,00
77	PREDINISONA 5MG	Sanval	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$	3.060,00
78	PROPONALOL 40MG	Sanval	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	R\$	840,00
81	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	Natulab	2400	UNIDADE	R\$ 1,13	R\$	2.712,00
82	SALBUTAMOL XAROPE	Prati Donaduzzi	1800	FRASCO	R\$ 2,12	R\$	3.816,00
83	SECNIDAZOL 1.000 MG	Pharlab	3600	COMPRIMIDO	R\$ 1,02	R\$	3.672,00
84	SIMETICONA 75MG/ML (EMULSÃO ORAL)	Natulab	2400	FRASCO	R\$ 1,78	R\$	4.272,00
85	SINVASTATINA 20 MG	Pharlab	22500	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$	4.500,00
86	SINVASTATINA 40 MG	Pharlab	22500	COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$	7.425,00
87	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	Vitamedic	2400	FRASCO	R\$ 8,00	R\$	19.200,00

LILIANE MAYA
SANTIAGO:73946
915353

Assinado de forma digital por
LILIANE MAYA
SANTIAGO:73946915353
Dados: 2022.01.25 16:34:08
-03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

88	SULFAMETAXAZOL+TRIME TROPINA COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	R\$	3.000,00
89	SULFATO FERROSO 40 MG	Prati Donaduzzi	120000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$	16.800,00
90	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	Natulab	1800	FRASCO	R\$ 4,63	R\$	8.334,00
91	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTA	Hipolabor	1200	FRASCO	R\$ 3,09	R\$	3.708,00
93	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML GOTAS	Natulab	3600	FRASCO	R\$ 2,28	R\$	8.208,00
94	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG	Natulab	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$	4.200,00
95	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	Medquimica	3600	FRASCO	R\$ 3,80	R\$	13.680,00
96	VITAMINAS DO COMPLEXO B USO ADULTO	Medquimica	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$	1.500,00
VALOR TOTAL LOTE I - FARMACIA BASICA						R\$	781.033,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 781.033,00 (Setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

06 Secretaria Municipal de Saúde

LILIANE MAYA Assinado de forma digital
SANTIAGO:73 por LILIANE MAYA
946915353 SANTIAGO:73946915353
Dados: 2022.01.25
16:34:33 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

0602 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0024.2.042 **Implementar a Farmácia no Município.**
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01600000000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



LILIANE MAYA Assinado de forma
digital por LILIANE MAYA
SANTIAGO:73 SANTIAGO:73946915353
946915353 Dados: 2022.01.25
16:34:48 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim– MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



LILIANE MAYA
SANTIAGO:73
946915353

Assinado de forma digital
por LILIANE MAYA
SANTIAGO:73946915353
Dados: 2022.01.25
16:35:05 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**LILIANE MAYA
SANTIAGO:73
946915353**

Assinado de forma
digital por LILIANE
MAYA
SANTIAGO:73946915353
Dados: 2022.01.25
16:35:20 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

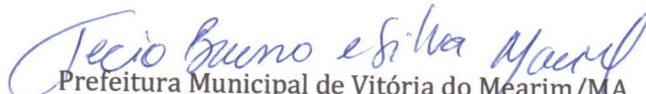
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória do Mearim/MA, 06 de janeiro de 2022


Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA
TECIO BRUNO E SILVA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LILIANE
MAYA
SANTIAGO:73
946915353

Assinado de forma digital
por LILIANE MAYA
SANTIAGO:73946915353
Dados: 2022.01.25
16:35:41 -03'00'



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.
Folha nº _____
Proc. Adm.0804.012485/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

LILIANE MAYA

SANTIAGO:73946915353

Assinado de forma digital por

LILIANE MAYA

SANTIAGO:73946915353

Dados: 2022.01.25 16:36:05 -03'00'

PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob o nº 17.149.510/0001-28

Liliane Maya Santiago

CPF nº 739.469.153-53

CONTRATADA

